



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 397/2015

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXAS PARA PEDESTRES NA AVENIDA IDEMAR RIEDI E NA PERIMETRAL SUDESTE, PRÓXIMO AO QUILOMETRO 751, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de faixas para pedestres na Avenida Idemar Riedi e na Perimetral Sudeste, no Perímetro Urbano do Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que nas proximidades da Avenida Idemar Riedi e da Perimetral Sudeste, está sendo construída uma passarela para pedestres, que dará condições aos munícipes de atravessarem a BR163, porém o fluxo de veículos nas duas vias citadas é bastante grande, e pode gerar transtorno tanto aos pedestres quanto aos motoristas;

Considerando que a construção das referidas faixas para pedestres ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, ordenando os movimentos dos carros e dos pedestres, dando melhores condições de circulação segura a todos os usuários do trânsito;

Considerando que, a construção destas faixas, facilitará a travessia de pedestres portadores de deficiência física ou locomoção reduzida;

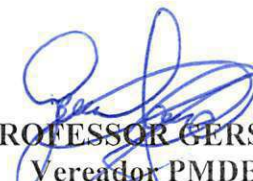
Em assim sendo, solicitamos considerar a viabilidade de construção das faixas para pedestre com urgência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2015.


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


DILCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB